



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 119 DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 502,35 (quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos), à empresa **IT2B – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.392.420/0001-11, em decorrência de atraso no cumprimento da obrigação contratual inserta na Cláusula Terceira do Contrato 01.005.00/2007, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC nº 040/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS